



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 214 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 16 de 23 de janeiro de 2024.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º, da Portaria CNMP-SG Nº 152, de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0007096/2022-98, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 11/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica DNA TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar reformulação e atualização tecnológica no Portal do CNMP, bem como serviços técnicos de criação e manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva de páginas, sítios e portais do Conselho Nacional do Ministério Público, na forma de serviços de comunicação digital continuados presenciais ou não presenciais, suporte técnico especializado e garantia de funcionamento e sustentação de soluções desenvolvidas, mantidas e internalizadas pelo CNMP:~~

~~I – Gestora Titular: GABRIELA BRUNELLI, matrícula nº 82.754;~~

~~II – Gestor Substituto: PEDRO SIMÕES, matrícula nº 22.645;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: GABRIELA BRUNELLI, matrícula nº 82.754;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: PEDRO SIMÕES, matrícula nº 22.645;~~

~~V – Fiscal Técnico Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;~~

~~VI – Fiscal Técnico Substituto: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.488.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 176 de 12 de maio de 2023.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público